

São Paulo, 26 de Julho de 2017.



## **PROCESSO DE CONCORRÊNCIA TI001/2017**

### **SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Escolha de empresa responsável pela prestação serviços de tecnologia da informação para desenvolvimento e programação de novo site da CBDN.

Empresas participantes no processo de licitação:

- LAMARCA BRASIL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
- IN PRESS MEDIA GUIDE ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO LTDA

As empresas Lamarca e In Press Media Guide, participaram da Licitação para Serviços de TI, Processo número TI001/2017, que visa selecionar empresa para o fornecimento de serviços de tecnologia da informação à CBDN – Confederação Brasileira de Desportos na Neve para prestação de serviços para desenvolvimento e programação de novo site da CBDN.

Conforme Edital publicado, cada empresa deveria apresentar documentação conforme o item 4 do Edital – DA PROPOSTA, compost de 3 partes, “Da Habilitação”, “Da Proposta Técnica” e “Do Preço”.

Foram avaliadas apenas as propostas recebidas até o dia 09 de março, conforme descrito no Edital.

Das empresas participantes, apenas a In Press Media Guide passou pela fase de habilitação. A Lamarca não apresentou Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

Assim, conforme disposto no item 5.1.8 do Edital em questão, a empresa Lamarca foi excluída do processo, seguindo para a fase de análise dos itens 4.1.2 e 4.1.3, apenas a In Press Media Guide.

Rua Pequetita, 145  
1º andar – conj. 14  
04552-060 São Paulo (SP) Brasil

Tel 011 – 3018 8011  
Fax 011 – 3018 8015

visite nosso web site - [www.cbdn.org.br](http://www.cbdn.org.br)



Dada a natureza e complexidade do serviço, a CJP julgou necessário alguns esclarecimentos técnicos adicionais referente a proposta técnica apresentada pela In Press Media Guide antes de decisão final sobre o mesmo enviados à In Press Media Guide e publicados no dia 10 de março de 2017.

Em 28 de março de 2017, os esclarecimentos foram devidamente prestados pela In Press Media Guide à CJP com sub-sequente pedido da mesma pela revisão da proposta por incompatibilidade do preço proposto em relação ao orçamento da CBDN, com prazo para apresentação de 60 dias.

A nova proposta apresentada foi considerada adequada em termos técnicos e financeiros, conforme reunião de 22 de maio de 2017. Em conformidade com a decisão da CJP na referida reunião, buscou-se no mercado outras propostas para o novo escopo proposto pela In Press Media Guide anteriormente à assinatura do contrato com vencedora do processo.

Conforme decisão da CJP em 20 de julho foi pedido à In Press Media Guide a revisão de sua proposta de preço de forma a se adequar às propostas encontradas no mercado.

Na presente data, a In Press Media Guide enviou nova proposta financeira para a prestação do referido serviço, objeto da presente reunião da CJP.

A nova proposta de preço da referida empresa, é menor do que as propostas encontradas no mercado registradas na reunião de 20 de julho de 2017.

Assim, a CJP julga que proposta da In Press Media Guide atende às necessidades da entidade para a prestação dos serviços em questão, e que os valores ofertados são satisfatórios e estão adequados ao orçamento da entidade. Ademais, após a revisão da proposta financeira, o preço proposto encontra-se dentro da prática de mercado sendo o menor preço encontrado pela entidade para a execução do referido serviço.

Rua Pequetita, 145  
1º andar – conj. 14  
04552-060 São Paulo (SP) Brasil

Tel 011 – 3018 8011  
Fax 011 – 3018 8015

visite nosso web site - [www.cbdn.org.br](http://www.cbdn.org.br)



Comissão Julgadora Permanente,

Pedro Cavazzoni

Felippe Mendes

Matheus Retamero

Nilo Vieira

Stefano Arnhold

Rua Pequetita, 145  
1º andar – conj. 14  
04552-060 São Paulo (SP) Brasil

Tel 011 – 3018 8011  
Fax 011 – 3018 8015

visite nosso web site - [www.cbdn.org.br](http://www.cbdn.org.br)